



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIII Nº 249-A

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

## Sumário

	PÁGINA
Ministério da Fazenda.....	1

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 502, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o §1º do artigo 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e no art. 1º do Decreto nº 8.942, de 27 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a integralização de cotas, em moeda corrente, pela União, no Fundo de Garantia e Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, no montante de R\$ 563.840.861,57 (quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um de reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

#### PORTARIA Nº 503, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o disposto no Decreto nº 8.941, de 26 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Remanejar e ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como ajustar o detalhamento dos Anexos I, II e III da Portaria

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

MF nº 458, de 13 de dezembro de 2016, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

#### ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

	R\$ mil
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Até Dez</b>
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13.000
39000 Ministério dos Transportes	8.000
52000 Ministério da Defesa	349.000
<b>Total</b>	<b>370.000</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

	R\$ mil
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Até Dez</b>
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	85.000
26000 Ministério da Educação	250.000
30000 Ministério da Justiça	460.000
62000 Secretaria de Aviação Civil	8.000
<b>Total</b>	<b>803.000</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### ANEXO III

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DO-

TAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

	R\$ mil
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Até Dez</b>
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	35.000

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### ANEXO IV

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

	R\$ mil
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Até Dez</b>
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13.000
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	400.000
52000 Ministério da Defesa	510.000
<b>Total</b>	<b>923.000</b>

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### ANEXO V

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

	R\$ mil
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Até Dez</b>
52000 Ministério da Defesa	79.000

Nota: Inclui Emendas de Bancada Estadual.